



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

365

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE

Ata nº 11/2025/CEP

Aos vinte e nove dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco (segunda-feira) reuniram-se, às treze horas e quarenta e cinco minutos no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em sessão ordinária de número oito, as vereadoras membro da Comissão Especial Processante: Ver. Aline Maria Brescansin (PP), Relatora, Ver. Fabiana Secretti (PDT), Presidente, Ver. Elaine de Araújo Baioto (PP), Membro; constituídas na Comissão por intermédio de sorteios públicos realizados nas Sessões Plenárias Ordinária número trinta e três e Extraordinária número dois no Legislativo Municipal. Além dessas, participou da reunião o Procurador Jurídico Municipal Norton Tonetto da Silva, cedido pelo Executivo Municipal a partir de solicitação do Legislativo (ofício nº 079/2025 e Portaria nº 632 de 23 de outubro de 2025 do Executivo). Reuniu-se a Comissão Processante para leitura e deliberação do Relatório referente ao requerimento nº 525 de 15 de dezembro de 2025, no âmbito do processo político-administrativo nº 414-2025. Participaram, também, da reunião o servidor Agente Administrativo da Câmara Municipal, Elias Bittencourt Felzmann, para assessoramento administrativo da Secretaria Legislativa, a servidora Francielly da Silva Roque, Assessora de Comunicação, para auxílio técnico na gravação da reunião, e o denunciado no processo, o Vereador Sandro Drum (MDB) sem o seu advogado. A Presidente realizou a abertura da reunião de deliberação e deu início aos trabalhos desta oitava sessão ordinária conforme rito preconizado no Decreto-Lei 201/1967. A Relatora leu o seu parecer. No parecer, a Relatora analisou todos os fatos arrolados no requerimento nº 525 de 15 de dezembro de 2025. Votou pelo indeferimento total de todas as arguições do requerimento. Após, o parecer da Relatora foi votado. Na votação, as parlamentares integrantes da Comissão acompanharam de forma unânime e integral o parecer da Relatora. A Presidente passou a palavra ao assessor jurídico que explicou que não havendo divergências quanto ao parecer da relatora a Comissão pode encerrar a instrução. A Presidente encerrou oficialmente a instrução probatória e iniciou a contagem do prazo de cinco dias para a defesa escrita e, após, a emissão do parecer final por parte da Comissão Processante. A Presidente passou a palavra para o Vereador denunciado, Sandro Drum, a fim de suas considerações. O Vereador aquiesceu com o procedimento e declarou não ter manifestações a acrescentar, apenas espera sua via da ata. Por fim, ficou acertado que para maiores detalhes faz-se necessário consultar o vídeo que será anexo aos autos do processo,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

366

uma vez que a presente audiência foi gravada na íntegra. Sem mais manifestações, a Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos. Não havendo mais manifestações, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Aline M. B. da Silva
Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA

Relatadora da Comissão

Elaine A. Baioto
Ver. ELAINE DE ARAÚJO BAIOTO
Membro da Comissão

Elias Bittencourt Felzmann
ELIAS BITTENCOURT FELZMANN
Agente Administrativo

Fabiana Secretti
Ver. FABIANA SECRETTI
Presidente da Comissão

Francy Roque
FRANCIELLY DA SILVA ROQUE
Assessora de Comunicação

Norton Tonetto da Silva
NORTON TONETTO DA SILVA
Assessor Técnico Jurídico

Sandro Drum
Ver. SANDRO DRUM

Denunciado